

DECRETO Nº 3.872, de 29 de agosto de 2013

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365. 8021.2048	33903000	010101	13.500,00
TOTAL			53.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903000	010000	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365. 8021.1042	44905200	010101	13.500,00
TOTAL			53.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal